



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01^a
VARA DO TRABALHO DE APUCARANA (ID 18555691)**

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	JOSÉ MÁRCIO MANTOVANI
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Pequeno
Jurisdição atendida	APUCARANA, BOM SUCESSO, CALIFORNIA, CAMBIRA, JANDAIA DO SUL, KALORE, MARILANDIA DO SUL, MARUMBI, MAUA DA SERRA, NOVO ITACOLOMI, RIO BOM
Lei de criação	Lei 6.563/1978
Data de instalação	08/11/1979
Data da última correição realizada	08/07/2025
Período de correição	09/07/2025 a 05/05/2026

Em 05/05/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 47^a Correição Ordinária na 01^a VARA DO TRABALHO DE APUCARANA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **JOSÉ MÁRCIO MANTOVANI** e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados nos itens 1.4 e 1.5, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01^a VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1^a VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_acionado

Eletrônico), GPREC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_assinado

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 1.1. Juiz Titular
 - 1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)
 - 1.1.2. Residência do Juiz Titular
- 1.2. Juiz Substituto
- 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade
- 1.4. Quadro de servidores
- 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores
- 1.6. Estagiárias

2. ACERVO PROCESSUAL

- 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização
- 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses
- 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- 3.1. Fase de Conhecimento
 - 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento
 - 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento
 - 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 21/04/2026)
 - 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento
 - 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados
 - 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento
 - 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento
 - 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento
 - 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento
 - 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento
- 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença
 - 3.2.1. Etapa de Liquidação
 - 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação
 - 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação
 - 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)
 - 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação
 - 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação
 - 3.2.2. Etapa de Execução Forçada
 - 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses
 - 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
 - 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9



4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA

- 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
- 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
- 4.3. Audiências adiadas sine die
- 4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

- 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
- 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
- 5.4. Sentenças em atraso
- 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM

- 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

- 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
- 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
- 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)

- 9.1. Valores pagos aos reclamantes
- 9.2. Valores diversos

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL

12. EXAME DE AUTOS

- 12.1. Processos nas tarefas do PJe
- 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
- 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
- 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
- 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
- 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
- 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9



13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO
20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)


 ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9


 SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9
1.1. Juiz Titular

Juiz	Titularidade na Unidade
JOSÉ MÁRCIO MANTOVANI	25/08/2023

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
08/05/2025 a 09/05/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
05/06/2025 a 06/06/2025	Afastamento para cursos, congressos e afins
10/07/2025 a 29/07/2025	2º período de férias de 2023
17/01/2026 a 05/02/2026	1º período de férias de 2024
27/03/2026 a 27/03/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
08/04/2026 a 15/04/2026	Licença luto - magistrado

1.1.2. Residência do Juiz Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

O Juiz Titular da Vara do Trabalho tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 177/2023).

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo III - varas do trabalho sem auxílio permanente e com substituição nas férias do Juiz Titular.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
------	-----------------------	--------	-----------------------



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.QZXKX.HWIXN>

Maurício Mazur	12/08/2019 a	COMPENSAÇÃO DE AUTOS (em razão de suspeição)	Sendo titular da 2ª Vara do Trabalho de Apucarana ATUAR NO(S) PROCESSO(S)
Maurício Mazur	23/06/2021 a	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	mediante compensação, nos termos do § 4º, do art. 5º, do Provimento Geral da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
Patrick Arruda Leon Serva	21/04/2025 a 27/04/2025	AUXILIAR O(A) JUIZ(A) COORDENADOR(A) DO CEJUSC (S)	Juiz Titular José Márcio Mantovani
Bruno Vinicius Lima Bragiato	09/07/2025 a 27/07/2025	FÉRIAS (S)	do Juiz Titular José Márcio Mantovani
José Eduardo Ferreira Ramos	28/07/2025 a 29/07/2025	FÉRIAS (T)	DESPACHAR no acervo do Juiz Titular José Márcio Mantovani, cumulativamente com a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco
Thiago Alberto de Sousa	22/09/2025 a 05/10/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido
Thiago Alberto de Sousa	19/01/2026 a 06/02/2026	FÉRIAS (S)	do Juiz Titular José Márcio Mantovani. Portaria SDM1G 9/2026 prorrogou designação.
Thiago Alberto de Sousa	08/04/2026 a 12/04/2026	LICENÇA FALECIMENTO DE FAMILIAR (S)	DESPACHAR na 1ª Vara do Trabalho de Apucarana, em razão da licença pelo falecimento de familiar do Juiz Titular José Márcio Mantovani, cumulativamente com sua designação na 2ª Vara do Trabalho de Apucarana
Patrick Arruda Leon Serva	13/04/2026 a 21/04/2026	LICENÇA FALECIMENTO DE FAMILIAR (S)	em razão da licença pelo falecimento de familiar concedida ao Juiz Titular José Márcio Mantovani;



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ELTON FLEURINGER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
GILBERTO MARTINS FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
JANDER DAMASIO ALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
LILIAN HARUMI KONDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
LÚCIA REGINA RODRIGUES TAVARES	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
MARCOS BRUNO BILHA VIEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
MARIA CRISTINA PEREIRA CARDOZO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
MAURICIO BORIN	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
SÉRGIO FERRAZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
SIUMARA ARANDA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
Total de Servidores		10



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_assinado

Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)	8
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	10
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	48



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Evelyn Mattos Málaga	ANALISTA JUDICIÁRIO
Lara Daher do Valle Kaissi	ANALISTA JUDICIÁRIO
Renato dos Santos Rubert	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	3
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	1

1.6. Estagiárias

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Ana Luiza de Oliveira	17/11/2025

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 21/04/2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 21.04.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	450	581	694	29,11%	19,45%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	385	377	329	-2,08%	-12,73%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	1.981	1.828	1.840	-7,72%	0,66%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	6	9	20	50,00%	122,22%



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_accionado

Total da Vara	2.822	2.795	2.883	-0,96%	3,15%
TRT	343.512	349.065	359.486	1,62%	2,99%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 21/04/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	126	129	3	-
Tutelas provisórias (423 /424/427)	90	86	-	2
Total	216	215	3	2

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	21/04/2026
Índice de congestionamento	28,96%	30,56%	34,02%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	793	939	346
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	48	97	18
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	23	29	9
Total de casos novos	818	1.007	355

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	91	41	16
Cartas de Ordem recebidas (198)	5	5	2

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Casos novos (conforme META 1)	861	1.006	376



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: <https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc.asp?doc=2026.QZXKX.HWIXN>

Total de solucionados (conforme META 1)	830	947	230
Percentual	96,40%	94,04%	61,17%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 21/04/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
228	197	86,4%	31	13,6%	12	5,26%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	818	1.007	355
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	4	2	2
Solucionados com resolução do mérito (38)	742	826	197
Solucionados sem resolução do mérito (45)	99	132	31
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	245	302	430

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	780	876	208
Conciliações (conforme critérios da META 3)	508	512	139
Percentual	65,13%	58,74%	66,83%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	772	416	4
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	816	466	1
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	50	-	3

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 21/04/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	55	50	49



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_possinoda

Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30	33	39
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	68	78	78
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	117	114	115
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	7	9	7
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	120	118	113
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	90	77	79
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	19	23	33

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 21/04/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	11

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Arquivamento definitivo (293)	142	190	44

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	21/04/2026
Índice de congestionamento	23,31%	26,51%	30,29%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	770	714	201
Extinção na etapa de liquidação (90493)	506	488	149
Pendentes de finalização na etapa de liquidação			



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_accionado

(90537)	385	377	329
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	144	127	103

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	466	437	140
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	32	36	7
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	-	1
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	-	1	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	8	14	1

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 21/04/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	132	133	151

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 21/04/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	-	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	255	277	220

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	506	496	145

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	257	354	106
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	495	401	126
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	1.981	1.828	1.840

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Extinções na etapa de execução forçada por			



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado

acordo (90094)	38	38	70
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	262	242	43
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	186	106	12
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	10	15	1

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 21/04/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.964	2.516	2.004
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	2.869	2.795	2.033
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	3.112	2.932	2.873

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 21/04/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	49	40	8	4

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 21/04/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	22	5	5
Processos suspensos (300)	1.329	1.141	1.140

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Arquivamento definitivo (110)	438	391	126

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	21/04/2026
Índice de congestionamento	33,43%	33,54%	36,47%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado

Em 21/04/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	35	38	27/05/2026	07/01/2031	1	215
Instrução	30	49	29/06/2026	02/02/2027	102	192
Una	24	46	25/05/2026	25/11/2026	2	110
Encerramento de Instrução	47	51	05/08/2026	30/11/2026	50	76

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 21/04/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	2	961
Instrução	428	650
Una	7	258
Encerramento de Instrução	150	146

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 21/04/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 61 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0000302-42.2024.5.09.0089	13/05/2024
		0000536-	



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_accionado

2	RTSum	87.2025.5.09.0089	03/07/2025
3	RTOrd	0000611- 29.2025.5.09.0089	04/08/2025
4	RTOrd	0000651- 11.2025.5.09.0089	14/08/2025
5	RTSum	0000713- 51.2025.5.09.0089	12/09/2025
6	RTOrd	0000802- 74.2025.5.09.0089	14/10/2025
7	RTSum	0000834- 79.2025.5.09.0089	24/10/2025
8	RTOrd	0000840- 86.2025.5.09.0089	27/10/2025
9	RTOrd	0000844- 26.2025.5.09.0089	28/10/2025
10	RTOrd	0000890- 15.2025.5.09.0089	13/11/2025
11	PAP	0000899- 74.2025.5.09.0089	17/11/2025
12	RTSum	0000900- 59.2025.5.09.0089	17/11/2025
13	PAP	0000924- 87.2025.5.09.0089	26/11/2025
14	PAP	0000928- 27.2025.5.09.0089	27/11/2025
15	PAP	0000929- 12.2025.5.09.0089	27/11/2025
16	PAP	0000934- 34.2025.5.09.0089	30/11/2025
17	PAP	0000935- 19.2025.5.09.0089	30/11/2025
18	PAP	0000938- 71.2025.5.09.0089	30/11/2025
19	PAP	0000939- 56.2025.5.09.0089	30/11/2025
20	PAP	0000941- 26.2025.5.09.0089	01/12/2025
21	RTOrd	0000961- 17.2025.5.09.0089	08/12/2025
22	ConPag	0000962- 02.2025.5.09.0089	09/12/2025
23	RTOrd	0000974- 16.2025.5.09.0089	11/12/2025
		0001098-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado

24	RTOrd	61.2025.5.09.0133	15/12/2025
25	ConPag	0000985- 45.2025.5.09.0089	15/12/2025
26	PAP	0000987- 15.2025.5.09.0089	16/12/2025
27	PAP	0000988- 97.2025.5.09.0089	16/12/2025
28	RTOrd	0000989- 82.2025.5.09.0089	16/12/2025
29	RTSum	0001000- 14.2025.5.09.0089	19/12/2025
30	PAP	0001013- 13.2025.5.09.0089	26/12/2025
31	ACum	0000020- 33.2026.5.09.0089	13/01/2026
32	ACum	0000025- 55.2026.5.09.0089	14/01/2026
33	ACum	0000026- 40.2026.5.09.0089	14/01/2026
34	PAP	0000035- 02.2026.5.09.0089	15/01/2026
35	RTSum	0000038- 54.2026.5.09.0089	15/01/2026
36	ACum	0000090- 50.2026.5.09.0089	03/02/2026
37	ACum	0000092- 20.2026.5.09.0089	03/02/2026
38	ACum	0000096- 57.2026.5.09.0089	03/02/2026
39	RTOrd	0000101- 79.2026.5.09.0089	03/02/2026
40	RTOrd	0000102- 64.2026.5.09.0089	04/02/2026
41	ACum	0000107- 86.2026.5.09.0089	05/02/2026
42	RTOrd	0000108- 71.2026.5.09.0089	05/02/2026
43	RTOrd	0000109- 56.2026.5.09.0089	06/02/2026
44	ACum	0000128- 62.2026.5.09.0089	12/02/2026
45	ACum	0000129- 47.2026.5.09.0089	12/02/2026
		0000130-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado

46	ACum	32.2026.5.09.0089	12/02/2026
47	ACum	0000147- 68.2026.5.09.0089	19/02/2026
48	ACum	0000148- 53.2026.5.09.0089	19/02/2026
49	PAP	0000157- 15.2026.5.09.0089	20/02/2026
50	RTOrd	0000145- 98.2026.5.09.0089	20/02/2026
51	RTOrd	0000149- 38.2026.5.09.0089	20/02/2026
52	RTOrd	0000169- 29.2026.5.09.0089	24/02/2026
53	ETCiv	0000184- 95.2026.5.09.0089	27/02/2026
54	RTOrd	0000185- 80.2026.5.09.0089	27/02/2026
55	RTSum	0000191- 87.2026.5.09.0089	02/03/2026
56	ACum	0000193- 57.2026.5.09.0089	02/03/2026
57	RTOrd	0000169- 91.2026.5.09.0133	03/03/2026
58	RTOrd	0000167- 24.2026.5.09.0133	03/03/2026
59	RTOrd	0000170- 76.2026.5.09.0133	03/03/2026
60	RTOrd	0000195- 27.2026.5.09.0089	03/03/2026
61	RTOrd	0000220- 05.2026.5.09.0133	10/03/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe

Provimento Geral da Corregedoria Regional (art. 160).

A unidade possui as seguintes salas de audiência cadastradas no PJe:

Sala 01 - Juiz Titular

Sala 02 - Juiz Substituto

Sala 03 - CONCILIAÇÃO (link zoom sala3)



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_assinado

Sala 05 - Outros e SISDOV

Observa-se que as nomenclaturas "Sala 03 - CONCILIAÇÃO (link zoom sala3)" e "Sala 05 - Outros e SISDOV" não estão de acordo com o rol do Art. 160 do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Conforme estabelece o Art. 160, §1º, do Provimento, "é vedada a utilização de nomenclatura diversa do padrão estabelecido".

A unidade deverá adequar a nomenclatura de suas salas de audiência no PJe.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	29	22	51	12	63	611	219	0,29	2,79
JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS	0	1	1	0	1	702	214	0,00	3,28
JOSÉ MÁRCIO MANTOVANI	419	289	708	119	827	837	222	3,73	3,77
MAURÍCIO MAZUR	4	0	4	0	4	784	180	0,02	4,36
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	10	10	0	10	546	203	0,05	2,69
PATRICK ARRUDA LEON SERVA	5	8	13	1	14	527	218	0,06	2,42
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	59	12	71	7	78	647	224	0,35	2,89
Total	516	342	858	139	997				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	2	4	12
JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS	3	0	0
JOSÉ MÁRCIO MANTOVANI	69	32	99
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	1	0	5
PATRICK ARRUDA LEON SERVA	1	0	6
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	0	0	2
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	10	4	5
Total	86	40	129

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento			Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências
	Conciliações			Conciliações				



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_assinado

	ão	Inicial	Una	Instrução	ão		adas	alhados	as realiz adas
ANA PAULA SEFRIN SALADINI	0	0	0	0	5	0	5	202	0,02
ARIANA CAMATA	0	0	0	0	5	0	5	227	0,02
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	40	1	2	33	1	0	77	219	0,35
CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE	1	0	0	0	5	0	6	213	0,03
JOSÉ MÁRCIO MANTOVANI	808	1	5	472	128	0	1.414	222	6,37
MAURÍCIO MAZUR	18	0	0	0	0	0	18	180	0,10
PATRICK ARRUDA LEON SERVA	0	0	0	15	0	0	15	218	0,07
RODRIGO DA COSTA CLAZER	1	0	0	0	5	0	6	237	0,03
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	65	0	0	58	6	0	129	224	0,58
Total	933	2	7	578	155	0	1.675	-	-



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **21/04/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **21/04/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.077	516	342	33	106	997
02ª VT	1.043	497	362	25	84	968

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	92,57%
02ª VT	92,81%
Média	92,69%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	51,76%
02ª VT	51,34%



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_accionado

Média	51,55%
-------	--------

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 21/04/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	187	232	11	430
02ª VT	177	194	35	406
Média	182	213	23	418

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	94,04%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	99,60%	105,96%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado

Vara do Trabalho	58,74%	123,34%
------------------	--------	---------

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento
Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%

1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	29,20%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	30,56%	-1,36 p.p.	100,00%*
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	26,51%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	33,54%		

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	719	651	805

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)	93,86%	10*/10 (Bônus: 2)



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_accionado

(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).					
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)				99,60%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				11,31% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)					
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	29,20%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	30,56%		
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.				-1,35 p.p.	10*/10 (Bônus: 2)
Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	26,51%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	33,54%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				24,61 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				68,8 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				21,11%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				102,42%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				4º Q	1/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				4º Q	1/5
Total de Pontos					103
Categoria do Selo					Prata



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_accionado

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000064-86.2025.5.09.0089	O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais. Decisão de recebimento de recurso em 04-03-2026.
0000680-61.2025.5.09.0089	O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais. Decisão de recebimento de recurso em 16-12-2025.
0000660-70.2025.5.09.0089	O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais. Decisão de recebimento de recurso em 05-12-2025.
0000637-26.2024.5.09.0133	O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais. Decisão de recebimento de recurso em 06-10-2025.
0000177-74.2024.5.09.0089	O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais. Decisão de recebimento de recurso em 28-10-2025.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade do Magistrado por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 1.1.1, o Juiz Titular compareceu regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em três dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **50** dias, até o encerramento da instrução foi de **114** dias e até a prolação de sentença foi de **118** dias.



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinada

Já neste ano, até o dia 21/04/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **49** dias, até o encerramento da instrução foi de **115** dias e até a prolação de sentença foi de **113** dias.

Em 21/04/2026 havia **11** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **4** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000002-94.2014.5.09.0133	Trânsito em julgado em 27-02-2025; Apresentação de cálculos em 11-04-2025; Impugnação das partes em 28-04-25; 29-04-2025 e 09-05-2025; Decisão de homologação de cálculos em 05-02-2026. Não houve liberação do depósito recursal.
0000650-75.2015.5.09.0089	Trânsito em julgado em 29-11-2024; Apresentação de cálculos em 30-06-2025; Impugnação executada em 10-07-2025. Decisão de homologação em 09-09-2025; Alvará expedido em 17-09-2025.
0000539-76.2024.5.09.0089	Trânsito em julgado em 07-10-2025; Apresentação de cálculos em 24-11-2025; Impugnação executada em 04-12-2025; Decisão de homologação de cálculos em 17-03-2026. Não houve liberação do depósito recursal.
0000213-68.2014.5.09.0089	Trânsito em julgado em 26-11-2024; Apresentação de cálculos em 31-03-2025; Impugnação das partes em 17 e 24-04-2025; Decisão de homologação em 01-10-2025; Alvará expedido em 01-10-2025.
0001107-09.2014.5.09.0133	Trânsito em julgado em 11-04-2025; Apresentação de cálculos em 08-05-2025; Impugnação das partes em 19 e 23-05-2025; Alvará expedido em 11-06-2025; Decisão de homologação de cálculos em 26-09-2025.

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 155 (cento e cinquenta e cinco) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9



informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000002-94.2014.5.09.0133	Convênio SISBAJUD realizado em 16-03-2026.
0000614-33.2015.5.09.0089	Convênio SISBAJUD realizado em 10-03-2026.
0000281-66.2024.5.09.0089	Convênio SISBAJUD realizado em 09-02-2026.
0000798-37.2025.5.09.0089	Convênio RenaJUD realizado em 09-03-2026.
0172600-61.1992.5.09.0089	Convênio RenaJUD realizado em 18-03-2026.
0000637-13.2014.5.09.0089	Convênio SERP realizado em 17-11-2025.
0000339-69.2024.5.09.0089	Convênio InfoJUD realizado em 09-03-2026.
0020100-24.2003.5.09.0089	Convênio CENSEC realizado em 11-12-2025.
0000559-38.2022.5.09.0089	Convênio PrevJUD realizado em 29-01-2026.
0000135-88.2025.5.09.0089	Convênio CNIB realizado em 02-02-2026.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	9.309.313,76
Decorrentes de acordo (253)	R\$	10.411.696,20
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	338.823,79

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	334.005,06
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	1.991.844,11
Imposto de renda (259)	R\$	227.017,97
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_acionado

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".



11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Número	Fase	Pasta	Quantidade
1	Conhecimento	Aguardando audiência	10
2	Conhecimento	Aguardando término dos prazos	22
3	Conhecimento	Análise do conhecimento	2
4	Conhecimento	Fazer conclusão	2
5	Conhecimento	Prazos vencidos	8
6	Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	3
7	Conhecimento	Sobrestamento	11
8	Execução	Aguardando cumprimento de acordo	10
9	Execução	Aguardando término dos prazos	30
10	Execução	Análise de Execução	13
11	Execução	Cumprimento de providências	18



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_assinado

12	Execução	Elaborar despachos ou decisões	1
13	Execução	Fazer conclusão	1
14	Execução	Prazos vencidos	34
15	Execução	Preparar arquivamento	2
16	Execução	Preparar expedientes e comunicações	28
17	Execução	Sobrestamento	314
18	Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	53
19	Liquidação	Aguardando término dos prazos	7
20	Liquidação	Análise da liquidação	4
21	Liquidação	Convênios	1
22	Liquidação	Cumprimento de providências	3
23	Liquidação	Elaborar sentença	1
24	Liquidação	Prazos vencidos	2
25	Liquidação	Preparar arquivamento	1
26	Liquidação	Sobrestamento	12



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 21/04/2026, a existência de 57 autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0130100-38.1996.5.09.0089	73
2	0000431-18.2022.5.09.0089	52
3	0014000-24.2001.5.09.0089	48
4	0008500-16.1997.5.09.0089	46
5	0132100-40.1998.5.09.0089	46
6	0000692-46.2023.5.09.0089	44
7	7103000-42.2003.5.09.0089	43
8	0000544-35.2023.5.09.0089	40
9	0171300-88.1997.5.09.0089	39
10	0001081-17.2012.5.09.0089	39
11	0000223-63.2024.5.09.0089	39
12	0000875-46.2025.5.09.0089	39
13	0120500-17.2001.5.09.0089	38
14	0000685-83.2025.5.09.0089	38
15	0000373-10.2025.5.09.0089	38
16	0000072-63.2025.5.09.0089	38
17	0000301-57.2024.5.09.0089	38
18	0023400-52.2007.5.09.0089	38
19	0071000-98.2009.5.09.0089	37
20	0010030-30.2012.5.09.0089	37
21	0001172-68.2016.5.09.0089	37
22	0001162-24.2016.5.09.0089	37
23	0001142-33.2016.5.09.0089	37
24	0000750-93.2016.5.09.0089	37
25	0002520-91.2013.5.09.0133	37
26	0000324-76.2019.5.09.0089	37
27	0080500-72.2001.5.09.0089	36
28	0059500-26.1995.5.09.0089	36
29	0081400-55.2001.5.09.0089	36
30	0000880-83.2016.5.09.0089	35
31	0000862-62.2016.5.09.0089	35



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado

32	0000790-75.2016.5.09.0089	35
33	0000683-94.2017.5.09.0089	35
34	0000892-97.2016.5.09.0089	35
35	0000841-86.2016.5.09.0089	34
36	0000891-15.2016.5.09.0089	34
37	0000910-21.2016.5.09.0089	34
38	0000840-04.2016.5.09.0089	34
39	0000812-36.2016.5.09.0089	34
40	0000811-51.2016.5.09.0089	34
41	0000792-45.2016.5.09.0089	34
42	0109000-27.1996.5.09.0089	34
43	0000912-88.2016.5.09.0089	34
44	0000880-49.2017.5.09.0089	34
45	0082100-31.2001.5.09.0089	33
46	0056100-86.2004.5.09.0089	33
47	0000751-78.2016.5.09.0089	33
48	0000281-03.2023.5.09.0089	33
49	0000374-63.2023.5.09.0089	33
50	0000655-19.2023.5.09.0089	33
51	0000435-84.2024.5.09.0089	33
52	0000908-51.2016.5.09.0089	32
53	0000344-95.2020.5.09.0133	32
54	0078700-62.2008.5.09.0089	31
55	0000822-80.2016.5.09.0089	31
56	0001242-85.2016.5.09.0089	31
57	0000690-42.2024.5.09.0089	31



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 22.04.2026, a existência de 19 (dezenove) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 06.04.2026, nos autos 0000230-02.2017.5.09.0089, 0000392-98.2013.5.09.0133, 0214100-14.2009.5.09.0089, ou seja, há 10(dez) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Manifestação	19	19
Total	19	19

Observa-se que, em 22.04.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 116 petições.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0098700-79.1991.5.09.0089	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0114900-64.1991.5.09.0089	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0135300-02.1991.5.09.0089	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.
0142300-53.1991.5.09.0089	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado

0170100-
56.1991.5.09.0089

Vencimento do prazo do autor em 25-09-2025; Juntada de certidão em 02-12-2025; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 23-03-2026 (111 dias).

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 21/04/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Citação	344	31,24%
Mandado de Intimação / Notificação	311	28,25%
Mandado	211	19,16%
Mandado de Penhora	207	18,80%
Mandado de Constatação	15	1,36%
Mandado de Arresto de Bem	7	0,64%
Mandado de Busca e Apreensão	3	0,27%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	2	0,18%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	1	0,09%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%



Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Total	1101	100,00%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, caput e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 21/04/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
LARA DAHER DO VALLE KAISSI	0000187-31.2018.5.09.0089	04/02/2026	Mandado de Penhora
TANIA CARLA DA COSTA	0001052-35.2010.5.09.0089	12/03/2026	Mandado de Citação
RENATO DOS SANTOS RUBERT	0000696-15.2025.5.09.0089	16/03/2026	Mandado de Penhora
EVELYN MATTOS MALAGA	0000038-54.2026.5.09.0089	25/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação
EVELYN MATTOS MALAGA	0000482-24.2025.5.09.0089	30/03/2026	Mandado de Penhora
RENATO DOS SANTOS RUBERT	0000069-11.2025.5.09.0089	30/03/2026	Mandado de Citação
EVELYN MATTOS MALAGA	0000128-62.2026.5.09.0089	31/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.QZXKX.HWIXN>

Processo	Situação
0000265-25.2018.5.09.0089	Despacho determinando a liberação de valores em 02-02-2026; Alvará expedido em 05-02-2026 (3 dias).
0000133-21.2025.5.09.0089	Decisão determinando a liberação de valores em 23-02-2026; Comprovante de depósito judicial em 26-02-2026; Alvará expedido em 26-02-2026 (0 dias).
5129600-32.2006.5.09.0089	Despacho determinando a liberação de valores em 08-12-2025; Alvará expedido em 09-12-2025 (1 dia).
0000586-98.2013.5.09.0133	Despacho determinando a liberação de valores em 18-03-2026; Alvarás expedidos em 20-03-2026 (2 dias).
0000728-25.2022.5.09.0089	Sentença determinando liberação de valores em 18-03-2026; Alvará expedido em 20-03-2026 (2 dias).

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve caso em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000098-32.2023.5.09.0089	Despacho determinando a liberação de valores a partir de 26-02-2026; Alvará não expedido até a data da análise (26 dias).

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 21/04/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.662** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **250** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 21/04/2026, constatou-se que não havia perícias na fase de conhecimento na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **23 a 25/03/2026**, foram analisados os seguintes processos:



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_assinado

Processo (número do CNJ)	Situação
0000022-71.2024.5.09.0089	Certidão negativa de Oficial de Justiça em 25-11-2025; Novo convênio para pesquisa de bens em 12-03-2026 - CNIB (107 dias).
0000223-29.2025.5.09.0089	Certidão negativa de Oficial de Justiça em 12-01-2026; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 23-03-2026 (70 dias).
0035500-44.2004.5.09.0089	Convênios realizados em 06-11-2025; Não houve movimentação posterior até a data da análise. Há valores vinculados aos autos (137 dias).
0000510-26.2024.5.09.0089	Convênio CNIB realizados em 12-12-2025; Não houve movimentação posterior até a data de análise, em 23-03-2026 (101 dias).
0007500-78.1997.5.09.0089	Certidão negativa de Oficial de Justiça em 16-12-2025; Não houve movimentação posterior até a data da análise, em 23-03-2026 (97 dias).
0136000-45.2009.5.09.0089	Alvarás expedidos em 04-11-2025 e 13-12-2025 sem a utilização do sistema SISCOJ.
0000441-91.2024.5.09.0089	Despacho determinando consulta ao convênio Empresa Fácil proferido em 09-12-2025; Cumprimento do despacho em 03-03-2026 (84 dias).
0000241-84.2024.5.09.0089	Petição requerendo designação de hasta em 11-12-2025. Marcada como apreciada em 15-12-2025; Não houve efetiva apreciação até a data da análise, em 23-03-2026 (102 dias).
0014000-24.2001.5.09.0089	Processo recebido do TRT e 28-01-2026; Não houve efetiva movimentação processual até a data da análise, em 23-03-2026 (54 dias).
0000609-93.2024.5.09.0089	Sentença de extinção proferida em 29-01-2026; Alvará expedido em 05-02-2026 sem a utilização do sistema SISCOJ; Processo não arquivado até a data da análise, em 23-03-2026 (45 dias).
0138500-75.1995.5.09.0089	Intimação do executado da Sentença IDPJ pendente de cumprimento desde 17-12-2025 até a data da análise, em 23-03-2026 (96 dias).
0000220-26.2015.5.09.0089	Decurso do prazo para resposta do IDPJ em 17-10-2025; Autos conclusos para julgamento em 11-12-2025 (55 dias).
0000415-59.2025.5.09.0089	Acordo homologado com última parcela prevista para 08-12-2025; Não houve recolhimento de custas; Sem movimentação processual posterior (105 dias).
0001242-85.2016.5.09.0089	Sentença de prescrição intercorrente proferida em 23-01-2026; Não houve cumprimento integral da Sentença (baixa de restrições e arquivamento) até a data da análise, em 23-03-2026 (38 dias).
0001377-34.2015.5.09.0089	Despacho determinando expedição de RPVs em 08-01-2026; Decurso do prazo para manifestação em 10-02-2026; RPVs expedidas em 20-03-2026 (38 dias).
0000385-34.2019.5.09.0089	Decurso do prazo para venda direta em 30-10-2025; Não houve movimentação posterior até a data da análise, em 24-03-2026 (145 dias).
0170100-56.1991.5.09.0089	Vencimento do prazo do autor em 25-09-2025; Juntada de certidão em 02-12-2025; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 23-03-2026 (111 dias).
0000631-20.2025.5.09.0089	Acordo homologado com a última parcela prevista para 20-02-2026; Não houve pagamento de custas. Processo está na tarefa "aguardando cumprimento de acordo" (27 dias).
0013500-84.2003.5.09.0089	Devolução de CPE em 08-12-2025; Não houve efetiva movimentação processual até a data da análise, em 24-03-2026 (106 dias).
0000635-28.2023.5.09.0089	Decurso do prazo para manifestação da União em 05-02-2026; Os autos não foram remetidos à conclusão (47 dias).
0000005-35.2024.5.09.0089	Decisão determinando utilização de convênios em 12-12-2025; A decisão não foi integralmente cumprida até a data da análise, em 24-03-2026 (102 dias). Autos na etapa de liquidação.
0000033-37.2023.5.09.0089	Decurso do prazo para o executado apresentar resposta do IDPJ em 10-02-2026; Os autos não foram remetidos à conclusão até a data da análise, em 24-03-2026 (42 dias).
0000224-48.2024.5.09.0089	Devolução de intimação para resposta de IDPJ pelos Correios em 31-12-2025; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise (83 dias).
0000298-38.2022.5.09.0133	Diversas petições sem apreciação desde janeiro/2026 - processo piloto.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_assinado.

0000423-90.2012.5.09.0089	Sentença de prescrição intercorrente proferida em 18-12-2025; Decurso do prazo em 18-02-2026; Não houve arquivamento do feito até a data da análise (34 dias).
0000761-44.2024.5.09.0089	Intimação do executado acerca do bloqueio pendente de cumprimento desde 16-12-2025 (98 dias).
0000373-10.2025.5.09.0089	Acordo homologado com última parcela prevista para 15-12-2025; Não houve recolhimento de custas e contribuições previdenciárias (99 dias).
0000302-47.2021.5.09.0089	Decurso do prazo previsto no art. 11-A, § 1º, da CLT em 24-01-2026; Não houve remessa dos autos à conclusão (59 dias).
0000612-19.2022.5.09.0089	Despacho proferido em 23-01-2026 determinando convênios; Não houve cumprimento até a data da análise. Há petição de 10-03-2026 requerendo cumprimento do despacho (60 dias).
0000431-18.2022.5.09.0089	Despacho proferido em 23-01-2026 determinando convênios; Não houve cumprimento até a data da análise. Há petição de 10-03-2026 requerendo cumprimento do despacho (60 dias).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0014000-24.2001.5.09.0089, 0000415-59.2025.5.09.0089, 0000385-34.2019.5.09.0089, 0000631-20.2025.5.09.0089, 0013500-84.2003.5.09.0089, 0000302-47.2021.5.09.0089.

A secretaria deve concluir o cumprimento da sentença de 23/01/2026 dos autos 0001242-85.2016.5.09.0089.

A secretaria deve concluir o cumprimento da decisão de 12/12/2025 dos autos 0000005-35.2024.5.09.0089.

A secretaria deve concluir o cumprimento da sentença de 18/12/2025 dos autos 0000423-90.2012.5.09.0089.

A secretaria deve cumprir o despacho de 23/01/2026 dos autos 0000431-18.2022.5.09.0089.

O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 19,16% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 33 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 3 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 11 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 3 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

Unidade	RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).



2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).



Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9



3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A 1ª VT de Apucarana tem cerca de 10 contas pendentes de saneamento. A VT mantém histórico de cooperação com o Projeto Garimpo, atendendo prontamente às solicitações e providenciando o saneamento das contas judiciais e recursais.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

Os servidores SÉRGIO FERRAZ e JANDER DAMASIO ALVES são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9



- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para o Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que**



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9





ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;

- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA) (Nº 369026)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QZXKX.HWIXN no endereço eletrônico: <https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc.aspx?doc=2026.QZXKX.HWIXN>

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

a. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 58,74% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 21/04/2026, este percentual era de 66,83% o que demonstra o empenho do Magistrado em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;

b. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 103 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000094-89.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 06
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 07/05
/2026
SECOR TRT9

